PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos

DECRETO N° 544/2002

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

PUBLICADO
Din Jo Ob 1800 MS
John Dianie MS

Art. 1° - Fica Nomeado o servidor Rafael Tomazelli, para o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Limpeza e Serviços Urbanos, símbolo GER-II, com o percentual de Gratificação de Função de 67% (sessenta e sete por cento), lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 31 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Maio de 2002.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

